

Exmos. Senhores Deputados da Comissão de Trabalho e Segurança Social

Como cidadão português, médico (cédula profissional nº 30014) e Diretor do Curso de Doutoramento em Fisioterapia da Universidade do Porto, venho **expressar a V. Exas. todo o meu apoio à criação da Ordem dos Fisioterapeutas.**

É indiscutível o marcante papel da **Fisioterapia para a promoção da saúde pública e qualidade de vida das populações**, exercendo uma importante ação preventiva e terapêutica em muitas patologias e doenças, graças à prática clínica de profissionais competentes. Esta prática clínica exige não só **saberes técnicos específicos**, mas ainda um **domínio e uma organização de conhecimentos próprios**, para que estes profissionais possam exercer também o, não menos importante, **papel educacional** ao nível dos utentes que procuram os seus serviços. **Só apenas quem não está suficientemente por dentro da profissão e dos problemas inerentes, pode menosprezar esta importante atividade dos fisioterapeutas, reduzindo-a à mera execução de técnicas e procedimentos dependentes da prescrição e supervisão médica.** Se, no passado, de facto era assim, hoje em dia, sobretudo na prática extra-hospitalar, tal dependência e supervisão já não ocorre! Assim sendo, à semelhança do que já acontece com outras profissões ligadas à saúde (médicos, médicos dentistas, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos) e tendo em consideração os **superiores interesses e direitos dos doentes**, também a conduta e a competência dos fisioterapeutas devem eficazmente ser reguladas por uma ordem profissional. Este controlo, até aqui efetuado pelo Estado, não se tem revelado eficaz, permitindo o acesso à profissão de pessoas com qualificações duvidosas e sem qualquer controlo da sua atuação. Quem melhor do que os fisioterapeutas para melhor compreender as exigências técnicas e conceptuais da sua arte? **Quem melhor do que os fisioterapeutas para definir o acesso e o exercício da profissão, assim como as normas técnicas e deontológicas reguladoras da sua atuação?** A sua criação trata-se, portanto, de um assunto de **interesse público!** Nestas circunstâncias, face à provada ineficiência e desinteresse do Estado neste controlo e definição de normas, justifica-se totalmente a criação de uma ordem para regular a profissão, **independentemente do número de profissionais que a possam integrar**, sejam eles 1.000, 10.000 ou 100.000. Caso venha a ser aprovada, e assumindo a competência profissional e idoneidade dos profissionais que integrarão a sua direção, a ameaça desta Ordem dos Fisioterapeutas ao princípio da livre circulação de trabalhadores no âmbito da União Europeia e da liberdade de exercício da atividade/profissão é tão grande quanto a de qualquer outra ordem profissional atual, seja ela dos médicos, dos enfermeiros ou outra. Pelas razões apontadas, **reforço o meu total apoio à criação da Ordem dos Fisioterapeutas**, enfatizando que a sua criação é um assunto de **interesse público.**

Grato pela atenção, com os melhores cumprimentos,
José Alberto Duarte

José Alberto Duarte, MD, PhD,
Prof. Catedrático/Full Professor,
Lab. Bioquímica e Morfologia Experimental/Biochemistry and Experimental Biology Lab
Faculdade de Desporto/Faculty of Sport,
Universidade do Porto/University of Porto
<https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=35560897100>
<http://orcid.org/0000-0003-4756-5917>